

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.

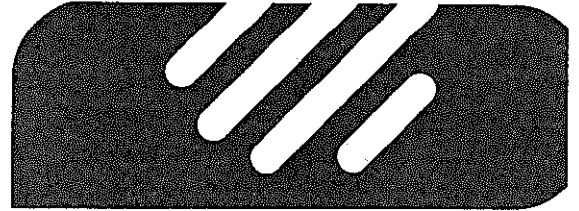
004/2024

Às nove horas do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Natália Rodrigues Franco Silva– Pregoeira, e o Sr. Sidnei Henrique de Moraes (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria Conjunta nº. 028/2024 e indicados por nomeação pela autoridade competente das empresas DME, para realizarem os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES GRADUADAS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no ANEXO VIII e demais anexos do presente Edital. Aberta a sessão, foi verificado que estava presente a seguinte empresa: **R & R PAIVA LTDA (DI VENEZA) - representada pelo Sr. Renato Paiva**, (CPF nº 030.836.146-67). Assim, foi informado ao licitante devidamente credenciado os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado ao representante credenciado, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pela licitante participante estava de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2024. No momento do início da sessão de pregão, o licitante declarou ser pequena empresa e entregou à pregoeira (**FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO**), a Declaração constante no **ANEXO IV**, constando que preenche os requisitos da LC 123/2006, para se beneficiar dos privilégios destas normas. Ato contínuo, foi aberto o invólucro contendo a proposta de preços. Neste momento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio que a proposta comercial estava de acordo com o edital. Diante disto, verificou-se a empresa estava devidamente representada por seu responsável. Neste sentido, a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificou que a proponente atendeu satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente. O preço inicial apresentado foi: ----->

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	Conforme edital	REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES GRADUADAS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no ANEXO VIII e demais anexos do presente Edital.
<u>Empresa</u>	<u>Valor do lote</u>	
R & R PAIVA LTDA (DI VENEZA)	R\$ 3.817,51	

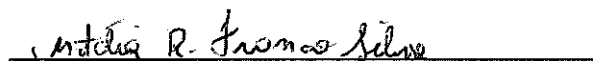
Deu-se início a fase de lance ao licitante presente. Assim, o lance final apresentado foi: ----->

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO



1	Conforme edital	REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES GRADUADAS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no ANEXO VIII e demais anexos do presente Edital.
<u>Empresa</u>	<u>Valor do lote</u>	
R & R PAIVA LTDA (DI VENEZA)	R\$ 3.764,72	

Neste momento foi solicitado ao licitante classificado, devidamente representado pelo responsável da empresa, que apresentasse a proposta equalizada, contendo os valores unitários, de acordo com o valor total do lote apresentado na sessão. Após conferência de todos os valores unitários pela pregoeira e equipe de apoio, foi constatado que 03 (três) itens estavam acima do valor de referência (unitário), quais sejam os itens 02,03 e 06 porém a somatória total do lote estava dentro do valor total de referência publicado em edital. Neste sentido, a pregoeira tentou negociação para atingir o valor de referência de todos os itens unitários. Entretanto o licitante alegou impossibilidade da redução dos valores dos itens mencionados, justificando que a diferença de valores apresentados se deve ao aumento de custo das lentes monofocais e multifocais. Desta forma passou-se para a abertura do invólucro de documentação da empresa classificada na fase de lances para o lote 01. Neste momento após análise foi constatado que no documento de qualificação técnica, a saber "Nota Técnica nº 282 CGNOR/DSST/SIT sobre óculos de segurança com lentes graduadas, atestando a autorização recebida de empresa fabricante e ou importadora para confecção ou montagens de lentes em suas armações" exigido no item 5 do Anexo I constava data de validade vencida. Diante disto, sendo um documento que não é possível conferência via internet conforme possibilita o item 7.5. do edital a qual poderia ser realizada na própria sessão, será necessário suspender a sessão para realização de diligência, ficando remarcada nova data para continuidade do certame no dia 17/12/2024 às 09 horas. Nada mais havendo a tratar, fica a presente sessão suspensa conforme justificativas acima expostas, e eu, Sidnei Henrique de Moraes, lavrei a presente ata.

Natália Rodrigues Franco Silva
Pregoeira - Matrícula: 1190

Sidnei Henrique de Moraes – Equipe de Apoio: _____

Representante: _____


R & R PAIVA LTDA (DI VENEZA)
Sr. Renato Paiva